



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 289/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1403/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Amigos do Bairro Centenário, com sede no Município de Rolim de Moura.”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de dezembro de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 12 / 12 / 2014
Horas: 09:05
Por: Roni



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1403/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Amigos do Bairro Centenário, com sede no Município de Rolim de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Amigos do Bairro Centenário, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO